



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 09 de Outubro de 2006 - Nº 2767 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.866

**RETIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DO
DECRETO Nº 16.799, DE 15 DE AGOSTO DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 17658/2006, de 11/07/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Artigo 3º do Decreto nº 16.799, de 15 de agosto de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.886

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Ofício nº 1.045/2006, do IPACI,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **MAGDA APARECIDA GASPARINI**, Fiscal de Obras III, exercendo o cargo em comissão de Presidente Executiva do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, afastamento do expediente, no período de **09 a 11 de outubro de 2006**, para participar do Curso Fórum em Servidor Público, a ser realizado na cidade de Curitiba - PR, nos termos do inciso XIV do Artigo 56 e do Artigo 156, Parágrafo 1º, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando a

servidora **ROSÂNGELA LUGÃO RAFAEL**, para responder pelo cargo de Presidente Executivo do IPACI, no período, sem ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 361/2006

CANCELAMENTO DE LICENÇA PARA CURSO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 6276, de 16.03.2006,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 252/2006, de 26 de maio de 2006, que trata de autorização para participar de Curso de Especialização Ortodontia, referente a servidora **MIRELLA LEITE LOPES BAPTISTA**.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 362/2006

**CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA
AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA
PARTICIPAÇÃO EM CURSO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 16.398/2006, de 23/06/2006,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA
 Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
DATACI
 Empresa de Processamento de Dados do
 Município de Cach. de Itapemirim.
 Rua 25 de Março, 26 – Centro
 SEMFA – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
 Semestral R\$ 100,00
 Anual R\$ 200,00
 Publicações e Contatos (28) 3155-5230
 Diário Oficial (28) 3155-5203

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **PATRÍCIA MARIN CALLEGARI**, Farmacêutico Bioquímico VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, autorização para afastamento do expediente para participar do *Curso de Pós-Graduação em Microbiologia*, na cidade de Belo Horizonte - MG, que será ministrado em três módulos conforme especificação abaixo, nos termos do Artigo 156, § 1º, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

- 1º Módulo – 10 a 26 de Julho de 2006;
- 2º Módulo – 10 a 26 de Janeiro de 2007;
- 3º Módulo - 11 a 27 de Julho de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 363/2006

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 6.740/2006, de 21/03/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **GRAZIELA BAPTISTA PINTO LIMA**, Odontólogo VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, autorização para afastamento do expediente para participar do *Curso de Aperfeiçoamento em Ortodontia*, na cidade de Vila Velha - ES, em dias alternados especificados no processo acima referido, no período compreendido de **07 de abril de 2006** até **07 de março de 2008**, nos termos do Artigo 156, § 1º,

da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

COMUNICADO

DEFISC – FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Atendendo **Portaria 340/2005** fica definida a Escala Especial para os Fiscais de Obras no Mês de Outubro de 2006, com possibilidade de relocação dos bairros atingidos de acordo com as necessidades emergenciais.

DATA	FISCAIS	HORÁRIO	LOCAL
07/10/06 (SÁBADO)	Dimas Augusto Salles Baptista Demóstenes Machado Evaldo José Magalhães Lourival Gomes Figueira Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilen dos Santos Pedro Carlos Rocha	07:00 ÀS 13:00 H	Coramara
12/10/06 (QUINTA-FEIRA)	Dimas Augusto Salles Baptista Demóstenes Machado Evaldo José Magalhães Lourival Gomes Figueira Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilen dos Santos Pedro Carlos Rocha	07:00 ÀS 13:00 H	Coramara
13/10/06 (SEXTA-FEIRA)	Dimas Augusto Salles Baptista Demóstenes Machado Evaldo José Magalhães Lourival Gomes Figueira Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilen dos Santos Pedro Carlos Rocha	07:00 ÀS 13:00 H	Coramara
14/10/06 (SÁBADO)	Dimas Augusto Salles Baptista Demóstenes Machado Evaldo José Magalhães Lourival Gomes Figueira Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilen dos Santos Pedro Carlos Rocha	07:00 ÀS 13:00 H	Coramara
21/10/06 (SÁBADO)	Dimas Augusto Salles Baptista Demóstenes Machado Evaldo José Magalhães Lourival Gomes Figueira Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilen dos Santos Pedro Carlos Rocha	07:00 ÀS 13:00 H	Coramara
28/10/06 (SÁBADO)	Dimas Augusto Salles Baptista Demóstenes Machado Evaldo José Magalhães Lourival Gomes Figueira Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilen dos Santos Pedro Carlos Rocha	07:00 ÀS 13:00 H	Coramara

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 01 Outubro de 2006.

LUIZ MOTA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

HERMÍNIA Mª COSTALONGA BAPTISTINI
Diretora de Fiscalização Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

COMUNICADO

DFTP- Departamento de Fiscalização de Transporte Coletivo
Torna público a Escala Especial para o mês de setembro
ESCALA ESPECIAL - MÊS OUTUBRO DE 2006.

Joel	SABADO N. Parque, A. Village e Circular A. N. Parque Dia 07/10/06	A partir das 18:00h BNH, A. Coramara e G. Carone Dia 11/10/06	Dia 17//10/06 A. Village, N. Parque A partir das 18:00h	SABADO 07:00 as 12:00h Gironda Penha Circular Stª Cecília Dia 21/10/2006	A Partir das 18:00h A. Zumbi, Zumbi, Parque Laranjeira Dia 24/10/06	SABADO 07:00 as 12:00h IBC. A. Coramara e G. Carone Dia 28/10/06
P Roberto	SABADO Caiçara e IBC Dia 07/10/06	A partir das 18:00h União, M. Belo e A. Tavares Dia 11/10/06	Dia 17/10/06 BNH/ Coramara A partir das 18:00h	SABADO das 07:00 as 12:00h São Vicente / BNH Dia 21/10/06	A partir das 18:00h S. Geraldo, Paraíso e IPA Dia 24/10/06	SABADO 07:00 as 12:00h M. Belo e A. Tavares Dia 28/10/06
Luiz	SABADO Cir. V. R. N. Brasília, A. M. Cristo Dia 07/10/06	A partir das 18:00h Circular N. Parque e N. S. da Penha Dia 11/10/06	A partir das 18:00h dia 17/10/06 Pç. Da Bandeira, R. Braga	SABADO 07:00 as 12:0h C. MONOS / Aeroporto. Dia 21/10/06	A partir das 18:00h. A. União, M. Belo e Shangrilá Dia 24/10/06	SABADO 07:00h as 12:00 Circular N. Parque e N. S. da Penha Dia 28/10/06
Valter	SABADO A. União/ Monte belo Dia 07/10/06	A Partir das 18:00h Valão/ Vila Rica/ N. Parque Dia 11/10/06	A Partir das 18:00h Vila Rica, Valão Dia 17/10/06	SABADO 07:00 as 12:00h IBC/ Monte Cristo/ Dia 21/10/06	A Partir das 18:00h BNH, A. Coramara e Gilson Carone Dia 24/10/06	SABADO 07:00 as 12:00h Gironda Pc. Bandeira Dia 28/10/06
P Cesar	SABADO Liceu/ S. Luiz Gonzaga e C. Borges Dia 07/10/06	A partir das 18:00h IBC / Alto M. Cristo/ Laranjeiras. Dia 11/10/06	A partir das 18:00h Liceu, C. Borges e S. Luiz Gonzaga Dia 17/10/06	SABADO 07:00 as 12:00h Itaóca / Coramara/ Valão Dia 21/10/06	A Partir das 18:00h Valão/ Vila Rica/ N. Parque Dia 24/10/06	SABADO A. União, União e Shangrilá Das 7:00h às 13:00h dia 28/10/06
Herval	SABADO S. Geraldo, Paraíso e A. Amarelo Dia 07/10/06	A partir das 18:00h Paraíso, IPA, Costa e Silva e Bela Vista Dia 11/10/06	A partir da 18:00h São Geraldo/ Paraíso/ Amarelo Dia 17/10/06	SABADO 07:00 as 12:00h Dia 21/10/06	Ultimos Horários Coletivo A partir das 18:00h Circular V. Rica N. Brasília, A. M. Cristo, Caiçara Dia 24/10/06	SABADO 07:00 as 12:0h C. MONOS / Aeroporto. Dia 28/10/06
Martinelli	SABADO Penha, Costa e Silva e Bela Vista Dia 07/10/06	A partir das 18:00h Liceu/ S. Luiz Gonzaga e C. Borges Dia 10/10/06	A partir das 18:00h Shangrilá/ Horto União/ A. Tavares Dia 17/10/06	SABADO 07:00 as 12:00h Dia 21/10/06 Caiçaras, A. M. Cristo, Laranjeira	A Partir das 18:00h Liceu/ São Luiz Gonzaga/ C. Borges Dia 24/10/06	SABADO 28/10/06 Itaóca 07:00 BNH 10:30 as 12:00h

VALDO SOARES CARNEIRO
Gerente de Depto. Fiscalização de Transportes Público

JORGE LUIZ GAVA
Diretor Depto. De fiscalização de Posturas e Transportes público

MARLON ANTÔNIO MACHADO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOSUR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 048/2006
 Processo nº. 14278/2006
 Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais e Artísticos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Roriz Comércio e Serviços Ltda.	R\$	98.780,00
Bolsa Brasileira do Brinquedo Ltda.	R\$	11334,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	111.230,00
--------------------------------------	------------	-------------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de setembro de 2006

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2006

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar.

Ficam anuladas, de acordo com o previsto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, a homologação do procedimento licitatório (termo de fls. 672), e a decisão da Pregoeira que classificou em primeiro lugar e adjudicou a proposta de preços da licitante CENTROSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, referente ao Lote 01 do Anexo I do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2004**.

MOTIVO DA ANULAÇÃO: Em sessão pública realizada em 05/07/2006, a empresa licitante Centrosul foi declarada vencedora do lote 01 do Anexo I do Pregão Presencial nº 058/2006, que lhe foi adjudicado pela pregoeira, tudo conforme Ata de fls. 658/666 dos autos do processo licitatório.

Ocorre que, posteriormente, a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), na conformidade de suas atribuições legais, aditou Resolução RE de nº2.170, de 13 de julho de 2006, publicada do Diário Oficial da União do dia 14/07/2006, determinando a suspensão do comércio e uso do produto "LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS MODELO SUPERMAX", entre outros. Tais produtos estão entre aqueles definidos no lote 01 do Anexo I do Edital, em especial os seus itens 04 e 06.

Neste diapasão, verifica-se que a empresa vencedora do Lote 01 do Anexo I do Edital apresentou propostas de preços, às fls. 503/531 dos autos do processo licitatório, para os produtos definidos nos itens 04 e 06 do referido lote 01, cuja marca ofertada é SUPERMAX, exatamente a

que foi suspensa para comércio e uso pela ANVISA, de acordo com a Resolução já mencionada.

Diante disso, considerando os termos da Resolução RE de nº2.170, de 13 de julho de 2006 da Anvisa; considerando que o registro dos produtos ofertados é requisito material essencial para o aperfeiçoamento da proposta de preços dos licitantes, e que os produtos ofertados pela licitante Centrosul, para os itens acima citados, estão com os registros suspensos, em razão de fato superveniente; considerando que os atos administrativos mencionados violam o artigo 4º, incisos X, XI, XV, XVI, XX e XXII da Lei nº 10.520/02 e artigos 43, incisos IV, V e VI e 48, inciso I da Lei nº 8.666/93, impõe-se, de acordo com o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, Súmula nº 473 do STF e artigos 90 e 91 da Lei Orgânica do Município, a anulação da Homologação do procedimento e das decisões da Pregoeira que classificou em primeiro lugar a proposta de preço da licitante CENTROSUL referente ao Lote 01 do Anexo I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2004, e adjudicou-lhe o objeto.

Desde já determino a volta dos autos à Gerência de Apoio às Licitações para que a Pregoeira realize nova classificação e adjudicação do objeto licitatório referente ao Lote 01 do Anexo I do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2004**.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

CTRVV- Central de Tratamento de Resíduos Vila Velha LTDA – torna público que recebeu da SEMMA, a Licença de Operação, nº 018/2006, com validade até 03 de outubro de 2010, para a atividade de coleta e transporte de resíduos/transbordo situada na Rodovia Cachoeiro x Rio Novo do Sul Km 1,5, Coronel Borges- Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 607

COMUNICADO

CTRVV- CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS VILA VELHA LTDA – torna público que recebeu da SEMMA, a Licença de Instalação, nº 012/2006 com validade até 03 de outubro de 2008, para a atividade de coleta transbordo/ e transporte de resíduos urbanos, à Rod: Cachoeiro x Rio Novo do Sul Km 1,5- Coronel Borges- Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 608

COMUNICADO

L.N. MASSAS PLÁSTICAS LTDA-ME– torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 23685/06, para a atividade de Fabricação de massas plásticas, localizada à Rua Delício Januário, nº 05, Valão - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 609